



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

REQUERIMENTO N° . /2023.

Despacho

| |
|--|
| <p>_____</p> <p>Sala das Sessões</p> <p>em, _____ / _____ / _____ .</p> <p>_____</p> <p>PRESIDENTE</p> |
|--|

Considerando que, nos termos regimentais (art. 150), requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta;

Considerando que o nutricionista é o profissional habilitado para educar a população a assumir hábitos alimentares mais saudáveis, a fim de prevenir o surgimento de doenças crônicas decorrentes da má alimentação. Esta profissão deve ser valorizada e sua divulgação, cada vez maior no sistema público de saúde;

Considerando que o nutricionista é responsável por nos orientar sobre a importância da ingestão adequada de nutrientes, além de planejar uma rotina alimentar que se adapte de acordo com o organismo de cada um, auxiliando nas escolhas saudáveis e melhorando diversos aspectos da vida. O trabalho dele envolve coletar informações sobre a nossa saúde e rotina alimentar, calcula a quantidade dos nutrientes necessários para suprir a demanda energética e elabora o plano alimentar,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



orientando sobre a combinação correta de alimentos, horários das refeições, o que priorizar e o que evitar.

Considerando que a área de atuação de um nutricionista é ampla e está em constante expansão à medida que vão surgindo novos mercados, visto que a alimentação saudável ocupa uma posição primordial na promoção da saúde humana. Entre as atuações do nutricionista podemos citar a nutrição hospitalar, saúde coletiva, consultoria nutricional, nutrição esportiva, clínica, junto a indústria de alimentos e desenvolvimento de pesquisa;

Considerando que recentemente o Poder Público Municipal, através de resposta ao Requerimento nº 558/2023, formulado pelo parlamentar Marcelo Tidy, informou, através da Secretária Municipal de Saúde que a Casa do Diabético, possui, em seus quadros funcionais, 01 ajudante geral, 01 assistente social, 03 auxiliar de saúde, 01 enfermeiro, 01 farmacêutico, 01 psicólogo, 03 médicos e 02 técnicos de enfermagem, sendo que não há nutricionista lotado no local;

Diante do acima exposto, REQUEIRO, nos termos do artigo 150 § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que efetue estudos para possibilitar a contratação de nutricionista na Casa do Diabético, no município de Franca.

Câmara Municipal de Franca, 17 de outubro de 2023.

Marcelo Tidy
Vereador